JNITAU

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 080/2011

Homologa o Memorando de Entendimento celebrado com a Alliance Editorial S.A.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-521/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o Memorando de Entendimento celebrado com a Alliance Editorial S.A., para o desenvolvimento de programas de natureza pedagógicotécnico-científica, no âmbito da pesquisa e da extensão.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado anualmente até o limite máximo de 5 (cinco) anos, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de 2 (dois) meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso, podendo, ainda, ser rescindido a qualquer tempo, pela parte inocente, nos casos de inadimplemento de quaisquer cláusulas ou condições, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/5/2011.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de dezembro de 2011.

JOSÉ RUI CAMARGO REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de dezembro de 2011.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA